



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 06/2024

Dispõe sobre o recebimento da Denúncia n.º 01/2024, apresentada pelo Vereador Jefferson Hernando da Silva Diniz, e sobre a constituição da Comissão Processante.

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, resolve:

Art. 1. Dispõe sobre o recebimento da Denúncia n.º 01/2024, apresentada pelo Vereador Jefferson Hernando da Silva Diniz, e sobre a constituição da Comissão Processante.

Art. 2. Fica formalizada a anulação da posse do Sr. Henrique Batista Guimarães, sem percepção de subsídio pelo período por desfiliação partidária.

Art. 3. A Denúncia n.º 01/2024 foi recebida pelo Plenário da Câmara por 06 (seis) votos favoráveis, sem votos contrários.

Art. 4. Após o sorteio da Comissão Processante e da eleição do presidente e relator, a comissão assim restou composta:

I – Presidente: Lidiane Marcia Pires Leopoldino – PSD

II – Relatora: Tônia Pinto Carvalho – PV

III – Membro: Giselle Guimarães Peixoto – PSB

Art. 5. Esta Portaria revoga a Portaria n.º 05/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2024.

Ver. Sebastião Renato Rabelo

Presidente da Câmara de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 358/2024

Hora 14:36 Data: 03/09/2024

Responsável:

MANIFESTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, venho esclarecer os fatos que envolvem minha filiação partidária e minha nomeação como suplente do PSB.

Primeiramente, afirmo que em momento algum tive conhecimento de qualquer mudança de partido em meu nome. Não realizei nenhuma alteração de filiação em 2024, e tampouco fui comunicado por qualquer partido sobre a transferência de minha filiação do PSB para o PSD. Ressalto ainda que não participei de convenções partidárias, reuniões ou qualquer outra atividade relacionada a qualquer dos partidos mencionados, bem como não realizei qualquer pedido de alteração, o que reforça minha crença de que minha filiação ao PSB estava em plena regularidade.

Até julho deste ano, meu nome constava na listagem oficial fornecida pelo PSB à Câmara (fl. 121 da Denúncia n.º 01/2024), o que reforçou minha convicção de que minha situação estava devidamente regularizada. Além disso, destaco que não me candidatei a nenhum cargo político neste ano, razão pela qual não estava preocupado com questões partidárias.

Afirmo, portanto, que agi de boa-fé ao assumir a função de suplente do PSB, sem intenção alguma de causar qualquer prejuízo ao erário. Com isso, manifesto minha total concordância em renunciar ao recebimento do subsídio referente à minha atuação como suplente, de modo a evitar qualquer irregularidade.

Por fim, agradeço a confiança depositada em mim e lamento profundamente o ocorrido, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


Henrique Batista Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 356/24

hora 13:18 Data: 03/09/2024

Responsável:

